



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 015/2025

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos conforme convocado anteriormente, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, o Relator emitiu voto favorável o Projeto a seguir sendo acompanhado pela comissão: Projeto de Lei nº 063 A/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre o direito de atendimento prioritário de crianças na unidade de saúde mais próxima da escola pública municipal em que estejam matriculadas e dá outras providências. O relator emitiu voto desfavorável aos seguintes, sendo acompanhado pelos demais através de Parecer em virtude de Informações Técnicas de inviabilidade dos mesmos: Projeto de Lei nº 036/2025 de Origem do Poder Legislativo autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar à mulher o direito de acompanhamento durante atendimentos em serviços de saúde. Projeto de Lei nº 037/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre o direito da mãe ou responsável em transporte público municipal de saúde levar consigo criança sob seus cuidados. Projeto de Lei nº 038/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Institui o fornecimento gratuito de protetor auricular para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da Rede Municipal de Ensino e localizadas no Município de Pantano Grande. Projeto de Lei nº 039/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Altera a Lei Municipal nº 482 de 15/04/2015 que Estabelece as condições e os requisitos para que as entidades obtenham a declaração de utilidade pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Projeto de Lei nº 054/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Institui a Campanha Junho Vede no município de Pantano Grande, a ser celebrada anualmente como parte das atividades da educação ambiental. Projeto de Lei nº 055/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Cria a Patrulha Maria da Penha no município de Pantano Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 059/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Cria o Programa Liderança Jovem, visando a formação de Grêmios Estudantis, nas escolas da rede municipal de ensino de Pantano Grande. Projeto de Lei nº 061/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadores Ronilson Miranda Frare e Jônatas Michels Ilha que Institui o Programa Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Pantano Grande, e dá outras providências. A Comissão irá oficializar o autor sobre os Projetos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator